

Processo: 82430/15.OYIPRT

PROCESSO

Registo CTT: RN724771087PT

Acto: N.009.005 - Impossibilidade absoluta de depósito

Data Registo: 14-10-2015

Data Ref: 17-07-2015

Origem: N.100.000 - Notificação requerido com aviso de recepção (2ª tentativa)

Data Registo: 13-07-2015

Data Exp.: 16-07-2015

INFORMAÇÕES CTT

Descrição: Outros

Ficheiro MRES: MRES20151012175251461.XML

Data MRES: 12-10-2015

Data Recepção: 13-10-2015

Imagem: DGAJ\_CIT2D\_20150722\_0001\_0001\_00000100353145000002.TIF

Digitalização: 22-07-2015

Arquivo:

Caixa: 072015\_0087

# REGISTO com AR

## CITAÇÃO VIA POSTAL 2.ª Tentativa

n.º 4 e 6 do Art.º 228.º e n.º 4 do Art.º 246.º do CPC

PROIBIDA A REEXPEDIÇÃO



Apenas em caso de devolução desta correspondência remeter para:  
Apartado 8291  
EC CABO RUIVO  
1803-001 LISBOA

Injunção n.º 82430/15.OYIPRT

**OLVIDO A  
RETORNA A ENVIAR**

Proc.º

### INSTRUÇÕES AO DISTRIBUIDOR

1. Entregar a correspondência;
2. Na impossibilidade de Entrega, assinalar a razão com X e seguir instruções no verso;

NÃO ATENDEU     ENDEREÇO INSUFICIENTE

NÃO RECLAMADO

RECUSADO

ASSINAR AR

RECEBER CARTA

Próprio

Terceiro

RC 720 Miguel 170715



200460-10765290

RN724771087PT

386165 72 1 20201

Exmo. Senhor,  
Cliente Carlos Alberto Soares Oliveira, Lda.  
Quinta Senhora Luz, Lugar do Monte,  
Vila de Cucujães  
3720-402 OLIVEIRA DE AZEMÉIS.



### INSTRUÇÕES (Continuação)

3. Depositar correspondência

- Destacar da correspondência o AR e preencher a Declaração no sobrescrito e no verso do AR;

- Depositar a Citação no Receptáculo Postal e enviar o AR pela via mais rápida ao Remetente.

4. Impossibilidade ABSOLUTA de DEPOSITAR a CARTA

Devolver por:

NÃO HAVER RECEPTÁCULO

RECEPTÁCULO AVARIADO

NÃO SER POSSÍVEL O ACESSO AO RECEPTÁCULO

(explicitar motivo)

5. AVISAR por:

DIMENSÕES DA CARTA SUPERIORES AO RECEPTÁCULO

- Preencher Declaração.

### DECLARAÇÃO

No dia 17 de Julho de 2015 às \_\_\_\_\_

Depositei no Receptáculo Postal Domiciliário da morada indicada a CITAÇÃO a ela referente

Deixei AVISO para o Destinatário proceder ao levantamento na Estação

Assinatura: José Miguel

(Giro) RC 720

(Data) 17-07-15

### ADVERTÊNCIA - EM caso de ENTREGA a pessoa DIFERENTE do DESTINATÁRIO

Deve o Distribuidor do Serviço Postal, adverti-la expressamente do dever de pronta entrega ao Destinatário, e de que se assim não proceder incorrerá em responsabilidade em termos equiparados à litigância de má fé.

Mod. 4006017-DGAJ-BNT CITAÇÃO 2ª TENTATIVA